



MUNICÍPIO DE EDÉIA
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA CONTÁBIL
PARA O ANO DE 2025 processo 1/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	3.1.90.34.00	100	60.000,00
TOTAL				60.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ROBSON SILVANO GOMES ARAUJO

CNPJ/CPF: 11.310.311/0001-73

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ASSESSORIA CONTÁBIL PARA 2025	UN		12,0000	5.000,0000	60.000,0000
Total							60.000,0000
Total							60.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 15 de janeiro de 2025.

Responsável